





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes e acessórios de fardamento para os Agentes de Mobilidade e servidores da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

2. JUSTIFICATIVA

A prefeitura da cidade de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, vem intensificando a fiscalização do trânsito e dos transportes no município, melhorando a qualidade da fiscalização com a implementação de equipamentos e de pessoal, dedicados a auxiliar na fiscalização e sinalização das vias, de forma que sejam cumpridas as normas do CTB, e assim se reduza o número de acidentes e ocorra o ordenamento do trânsito nas vias urbanas da cidade de Macaíba.

Diante do exposto, a SMTT justifica a contratação dos serviços supracitados tendo em vista ser uma exigência do CTB, que seus Agentes estejam identificados, quando estão no exercício de suas atividades laborais.

O presente termo de referência tem objetivo de definir condições necessárias e suficientes, contemplando as especificações a seguir, consideradas imprescindíveis e fundamentais para se atingir os objetivos propostos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ESPECIFICAÇÕES

B







ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.
01	GANDOLA MANGA LONGA – Em tecido Rip Stop, similar ou superior, composição tecido: 50% poliamida, 50% algodão, na cor Caqui, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com acabamento antimicrobial. Abertura em toda extensão abotoada com 06 botões incolores. Gola esporte com entretela, com largura de 06 a 08cm (para todos os tamanhos, pespontada) revestida internamente com o mesmo tecido na cor caqui. Mangas compridas com prega e presa com botão, reforço no cotovelo e ombro. Três bolsos sendo fechado com zíper (dois frontais e um na manga esquerda, dimensões de 125mm X 140mm, com abertura para caneta na parte superior do bolso esquerdo. No bolso do lado direito, acima dele o nome do servidor e tipo sanguíneo, afixados com velcro, bordado em fundo preto com letras brancas (conforme relação fornecida posteriormente). Brasão da secretaria, conforme modelo, acima do bolso esquerdo, bandeira do país e do município bordada no braço direito a baixo do ombro e símbolo da secretaria, bordado, no braço esquerdo, acima do bolso. Fita refletiva com 4cm de espessura, fixada nas costas na altura dos ombros e nas mangas abaixo da bandeira do município e do símbolo da SMTT. Reforço almofadado no peito e cotovelo. Tamanhos 01 a 05.	UND	20
02	GANDOLA MANGA CURTA – Em tecido Rip Stop, similar ou superior, composição tecido: 50% poliamida, 50% algodão, na cor Caqui, com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB no mínimo de 50, com acabamento antimicrobial. Abertura em toda extensão abotoada com 06 botões incolores. Gola esporte com entretela, com largura de 06 a 08cm (para todos os tamanhos, pespontada) revestida internamente com o mesmo tecido na cor caqui. Mangas curtas com prega e presa com botão, reforço no cotovelo e ombro. Três bolsos sendo fechado com zíper (dois frontais e um na manga esquerda, dimensões de 125mm X 140mm, com abertura para caneta na parte superior do bolso esquerdo. No bolso do lado direito, acima dele o nome do servidor e tipo sanguíneo, afixados com velcro, bordado em fundo preto com letras brancas (conforme relação fornecida posteriormente). Brasão da secretaria, conforme modelo, acima do bolso esquerdo, bandeira do país e do município bordada no braço direito a baixo do ombro e símbolo da secretaria, bordado, no braço esquerdo, acima do bolso. Fita refletiva com 4cm de espessura, fixada nas costas na altura dos ombros e nas mangas abaixo da bandeira do município e do símbolo da SMTT. Reforço almofadado no peito e cotovelo. Tamanhos 01 a 05.	UND	20
03	CALÇA CAQUI: Tecido de Rip Stop, composição: (50% poliamida, 50% algodão), com tratamento apropriado para roupas profissionais que contenha proteção UVA e UVB, mínimo de 50, assim como tratamento de fixação de cor para evitar o desbotamento, na cor caqui. Pernas retas, largura regular, bainha devidamente over locadas. Cintura com passadores externos para o cinto, do mesmo tecido, pespontados com costura dupla lateral. Cós deverá ser entretelado e forrado em toda extensão, abotoada com gancho. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 a 20cm. 6 passadores, na cintura, com 50 mm de comprimento por 15mm de largura. 2 bolsos traseiros fechados com portinholas e 02 botões e dois bolsos na lateral da perna com portinholas e 02 botões, 02 bolsos frontais. Reforço entre as pernas e dos dois lados e na altura do quadril e também	UND	25







	na altura do joelho ambos presos com pesponto duplo. Reforço almofadado na coxa. Tamanhos 40 a 50.		
04	CALÇA PRETA: Tecido Rip Stop, solasol ou similar, na cor preta com reforço no joelho, bolso chapado e bolso cargo. Tamanhos 44 a 56.	UND	20
05	BOTA DE COURO VAQUETA CANO ALTO PARA MOTOCICLISTA: Na cor preta com as especificações a seguir: - Estampa pólvora, sem manchas com aproximadamente 2mm de espessura; - Palmilha de montagem de (couro reconstituído) de 1ª qualidade, com espessuras de 3mm); - Solado (unissola) — peça de borracha constituída de sola e vira baixa de borracha vulcanizada com resistência alta temperatura (300°c) fixada no cabedal por processo de colagem na planta e salto; - Fechamento do zíper lateral interno de poliéster de 7mm de largura de 1ª qualidade com aproximadamente 3cm de distância entre o solado e o início do fecho; - Cano proporcional ao nº da bota conforme os critérios e escalação de calçados: 40 em para tamanho 40; - Cano parte traseira e superior da bota formado de couro vaqueta igual ao de gáspea, lingueta em material macio colocada na parte lateral interna do calçado; - A alma de aço colocada entre a palmilha e o solado destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado, com as seguintes dimensões: espessura 1,5mm, largura 10mm e comprimento de 110mm; - Elástico para ajuste do cano e perna do usuário com 10 a 15mm de largura, acolchoado em espuma e poliuretana ou borracha com cobertura externa em couro - vestuário bem como macio costurada de forma sanfonada, em todo o contorno traseiro da boca do cano, ou de qualidade superior. Tamanhos 39 a 46	UND	20
06	BOTA DE CANO CURTO: Na cor preta com as especificações a seguir: - Estampa lisa, sem manchas, em couro com aproximadamente 2mm de espessura; - Palmilha de absorção de impacto com 25 mm de espessura na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, com desenho anatômico com perfurações. - Solado (unissola) em borracha de estireno — butadieno (SBR), com canaleta de blaquação lateral e desenho anti derrapante, com resistência alta temperatura (300°c). - Material Interno (forração): forrado por Cambrelle e dublado com espuma de 12 e 10 mm. Tamanhos 39 a 46	UND	30
07	CAMISETA BÁSICA: Na cor branca, em malha 100% algodão, com brasão da secretaria de trânsito pintado em serigrafia na altura do peito. Tamanhos P, M, G e GG.	UND	25
08	CAMISA PÓLO: na cor amarela (quantitativo/cor a ser descriminado posteriormente) em tecido malha Piquet, 100% algodão, gola com punho nas mangas, fechada na frente, com bolso na altura do peitoral esquerdo, com brasão bordado sobre o bolso, conforme padrão da secretaria, bandeira do Município de Macaíba bordada na manga direita e símbolo da SMTT bordada na manga esquerda, nas costas serigrafia com identificação. Tamanhos P, M, G, GG e XGG.	UND	50
09	CINTO GUARNIÇÃO: Na cor preta, confeccionado em material bidim, com fivela de metal prateada, regulagem em velcrom, internamente forrada em	UND	20







	borracha EVA, medindo 06 cm. de largura.		
10	PARES DE MEIÃO: na cor preta.	UND	20
11	TORÇAL: Preto, confeccionado em nylon, com terminal e tamanho único.	UND.	10
12	APITO: do tipo fox 40 (classic), similar ou superior.	UND.	40
13	CAPA DE CHUVA EM PVC: Na cor amarela com capuz e manga longa com forro GG Vonder, PVC laminada, espessura de 0,30mm, cumprimento 1,35m e 1,50m, C.A.: 11.125, Logomarca padrão no lado esquerdo a altura do peito e o nome conforme padrão na parte posterior.	UND.	20
14	PORTA TALONÁRIO: Na cor preta confeccionada em material bidim, medindo 30cm X 17cm, com 03 bolsos, sendo 02 com zíper e 01 com velcron, amarração nas pernas, bordado com a descrição, SMTT/AGENTE, afixado em velcron na parte superior, medindo 16 cm. X 05 cm.	UND.	10
15	BONÉ (GORRO): Confeccionado em tecido SITEL FILL, similar ou superior, composição: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor caqui, constitui-se de pala e copa. Pala: em tecido duplo, tendo no seu interior uma alma de polietileno com 0,8mm de espessura; Copa: é formada por cinco peças, sendo duas frontais, duas laterais e uma traseira. Na frontal fica bordado o distintivo (logotipo) padrão. Nas peças laterais serão aplicadas dois ilhoses de ferro com 1,5mm de diâmetro. Na peça traseira será fixada uma fivela de ferro com regulagem.	UND.	10
16	BONÉ (GORRO): Confeccionado em tecido SITEL FILL, similar ou superior, composição: 17% algodão e 83% poliéster, tela de 160gm², na cor amarela, constitui-se de pala e copa. Pala: em tecido duplo, tendo no seu interior uma alma de polietileno com 0,8mm de espessura; Copa: é formada por cinco peças, sendo duas frontais, duas laterais e uma traseira. Na frontal fica bordado o distintivo (logotipo) padrão. Nas peças laterais serão aplicadas dois ilhoses de ferro com 1,5mm de diâmetro. Na peça traseira será fixada uma fivela de ferro com regulagem.	UND.	20

BRASÃO DA SMTT: Confeccionado em bordado, medindo 6,3cm de altura por 6cm de largura, conforme modelo.

BANDEIRA DA PREFEITURA DE MACAÍBA: Confeccionada em bordado nas cores padrão, medindo 5,5cm de altura por 8,5cm de largura.

LOGOMARCA DA SMTT: Medindo 4cm de altura por 8cm de largura, nas cores em padrão, conforme modelo.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A aprovação da proposta está condicionada a apresentação da amostra dos objetos a serem licitados a uma comissão específica constituída pela SMTT para a análise dos produtos apresentados, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze)







que serão contados a partir do dia seguinte ao da sessão da licitação, e se o prazo final for em dia não útil, será considerado como prazo limite, o primeiro dia útil subsequente;

- 2. A amostra que não for aprovada pela comissão técnica constituída por 3 (três) integrantes da SMTT, terá sua proposta desclassificada.
- 3. Todo a matéria prima entregue, deverá ser igual a apresentada a comissão da SMTT.
- 4. A CONTRATADA deverá apresentar NF de aquisição dos tecidos para confecção do fardamento, comprovando a composição do tecido de acordo com as especificações deste Termo de Referência

luedson Costa de Oliveira

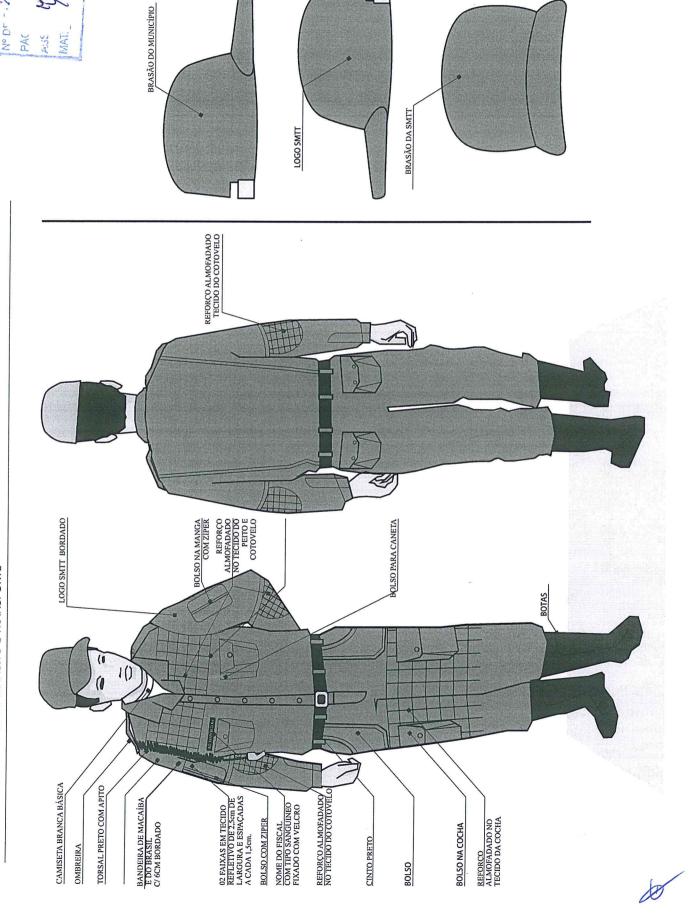
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte





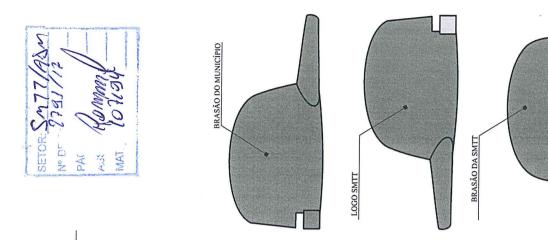


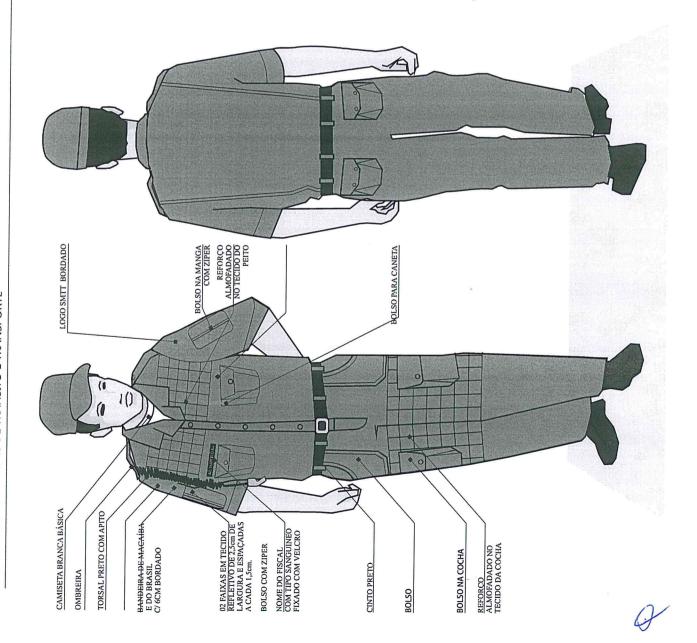
MODELOS DO FARDAMENTO

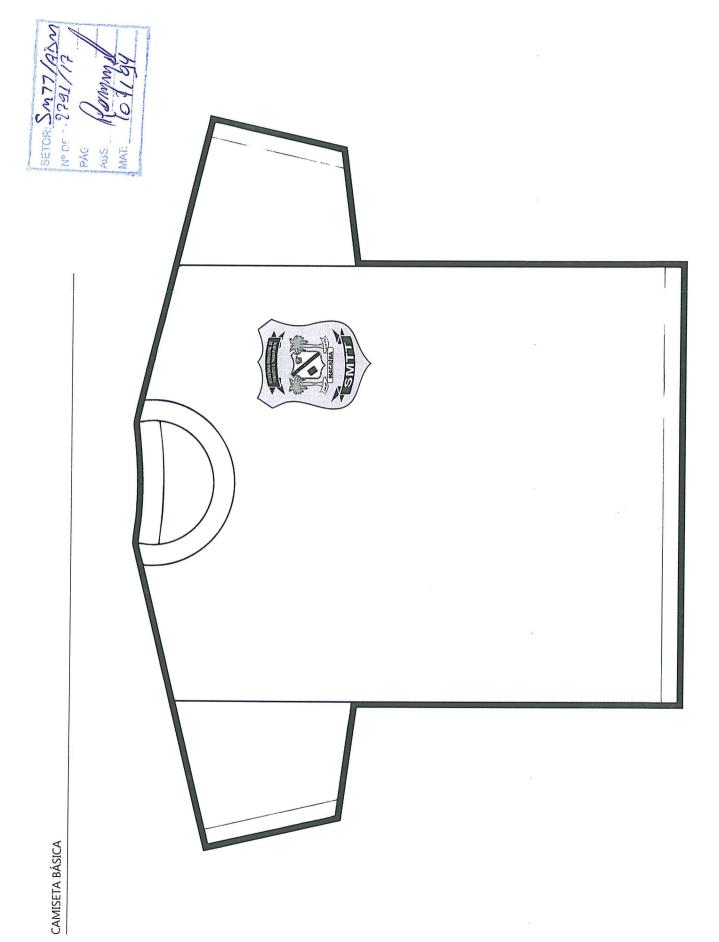


FARDAMENTO DOS FISCAIS DE TRANSITO E TRANSPORTE

SETOR:







Q









